

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS)
EDITAL Nº05-A/2024 RETIFICAÇÃO ITEM 15.4**

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, designada através da Portaria nº226/2024 e a Empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio - EPP, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICO

Art. 1º A retificação do item 15.4 do edital de abertura, referente ao processo seletivo nº 05/2024;

Onde se lê:

15.4 Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-Graduação, além da documentação prevista no item 16.3, deverão apresentar certificado de graduação.

Leia-se:

15.4 Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-Graduação, além da documentação prevista no item 15.3, deverão apresentar certificado de graduação.

Guarapuava, 19 de agosto de 2024.

Helisoéllen Maria Pugsley Gonçalves
Presidente da Comissão

